



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente além do **Decreto de SRP n.º MU-0181/2016**, de 12 de dezembro de 2016 e **Portaria n.º MU-0364/2016** de 12 de dezembro 2016, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Administrativo n.º **057/2019**, modalidade **Pregão Presencial – SRP n.º. 031/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento **de bloquetes, manilhas, canaletas meia cana de concreto e blocos de cimento**, sob o regime de menor preço global por lote, conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	VALOR DOS LOTES R\$	VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$
DAMÁZIO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	01	522.000,00	591.990,00
SERMAC CONSTRUÇÕES LTDA – ME	02	69.990,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se a Ata do SRP.

Urandi– BA, 19 de novembro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL